



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 - Lei nº 13.473/2017 - Art.107.
Tabela dos totais de beneficiários e valores per capita, com os respectivos atos legais.
Posição: MARÇO/2020

BENEFÍCIO	Nº DE BENEFICIÁRIOS	VALOR PER CAPITA	ATO LEGAL
Auxílio-Transporte	235	R\$ 318,20	Portaria TRT4 nº 591, de 1º de março de 2000
Assistência Pré-Escolar	744	R\$ 719,62	Portaria Conjunta nº 1, de 1º de junho de 2018
Auxílio-Alimentação	3436	R\$ 910,08	Portaria Conjunta nº 1, de 1º de junho de 2018
Assistência Médica (Titulares)	5065	R\$ 215,00	Acordo entre a Secretaria de Orçamento Federal e o Poder Judiciário
Assistência Médica (Dependentes)	8123	R\$ 215,00	Acordo entre a Secretaria de Orçamento Federal e o Poder Judiciário